



## CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (**motorista de pesados - mercadorias**) por TEMPO INDETERMINADO PARA COORDENAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, aberto pela Oferta da Bolsa de Emprego Público com o código OE202503/1169, de 31/03/2025

<b>LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS</b>			
<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>Motivo de exclusão</b>	<b>Observações</b>
Bruno Miguel Nunes Diogo dos Santos	EXCLUÍDO	1	Ver motivo de exclusão no final da lista
Humberto Fernando Ribeiro Matias	EXCLUÍDO	2	Ver motivo de exclusão no final da lista
Jadir Rodrigues Junior	EXCLUÍDO	3	Ver motivo de exclusão no final da lista
Márcio Alexandre Andrade Machado	EXCLUÍDO	2	Ver motivo de exclusão no final da lista
Neimar Gonçalves Pereira	EXCLUÍDO	3	Ver motivo de exclusão no final da lista
Rafael Rodrigues Calçada	EXCLUÍDO	3	Ver motivo de exclusão no final da lista
Rúben Martins Mendonça	ADMITIDO		Método de seleção a aplicar: Prova de conhecimentos
Rúben Miguel Ferreira Caseiro	EXCLUÍDO	1	Ver motivo de exclusão no final da lista
<i>(1) Candidato excluído ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º e do n.º 5 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, por não ter apresentado Carta de condução adequada válida com averbamento do «código 095» ou Carta de Qualificação de Motorista válido, exigida no Ponto 6.2.1 e na alínea c) do Ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.</i>			
<i>(2) Candidato excluído ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º e do n.º 5 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, por não ter apresentado documento comprovativo da posse da habilitação literária, exigida no Ponto 6.2 e na alínea a) do Ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, nem da Carta de condução adequada válida com averbamento do «código 095» ou Carta de Qualificação de Motorista válido, exigida no Ponto 6.2.1 e na alínea c) do Ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.</i>			

*(3) Candidato excluído ao abrigo do n.º 2 do art.º 14.º e do n.º 5 do art.º 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, por não ter apresentado documento comprovativo da posse da habilitação literária exigida no Ponto 6.2 e na alínea a) do Ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.*

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na área de Recursos Humanos da Coordenação de Recursos Humanos e Formação, 1.º andar do Edifício dos Paços do Município (2530-850 Lourinhã) mediante prévio pedido de agendamento da consulta, enviado obrigatoriamente para o endereço eletrónico [recrutamento@cm-lourinha.pt](mailto:recrutamento@cm-lourinha.pt). No pedido, o candidato que pretenda consultar o processo deverá identificar-se claramente, bem como indicar os documentos a consultar.

Paços do Município da Lourinhã,

O Júri,

Andreia Machado Santos

Ana Cristina Salgado dos Reis Gomes

Rui Miguel Henriques Oliveira